



*[Handwritten signatures and initials]*  
CP

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

## ATA N.º 4/2018

**DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA: 26/11/2018**

**MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:**

<b>PRESIDENTE</b>	Sr. António Carlos Jeremias Curado
<b>1.º SECRETÁRIO</b>	Sr.ª. Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique
<b>2.º SECRETÁRIO</b>	Sr. Gonçalo Manuel Reto Freira
<b>VOGAL</b>	Sr. Joaquim Francisco Carriço Carapinha
<b>VOGAL</b>	Sr.ª. Maria Miguel Duque Perdigão
<b>VOGAL</b>	Sr.ª. Vera Isabel Canelas Carvalhal
<b>VOGAL</b>	Sr. José Carlos Matias Sarnadinha
<b>VOGAL</b>	Sr. Nélio Alexandre Gomes Falé

### **FALTAS**

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:** Sr. João José Ribeiro Quintas



*Handwritten signatures and initials, including 'G12'.*

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

-----Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, nesta vila de Redondo, no edifício da Freguesia de Redondo, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Redondo, sob a presidência do Senhor António Carlos Jeremias Curado, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, e sendo esta composta ainda pela Senhora Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique, na qualidade de 1.º Secretário e pelo Senhor Gonçalo Manuel Reto Freira, na qualidade de 2.º Secretário. -----

-----Eram vinte e uma horas e vinte minutos quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Redondo, António Curado, deu início aos trabalhos da sessão.-----

-----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: António Curado (PPD/PSD – CDS/PP), Vânia Siquenique (CDU – PCP/PEV), Gonçalo Freira (PS), Joaquim Carapinha (MICRE), Maria Perdigão (PPD/PSD – CDS/PP), Vera Carvalho (MICRE), José Sarnadinha (PPD/PSD – CDS/PP, Nélcio Falé (PPD/PSD – CDS/PP).-----

-----Do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes o Senhor Presidente, José Cidade, o Senhor Secretário, Miguel Leal e o Senhor Tesoureiro, Paulo Completo.-

-----Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia:-----

-----**Ponto um** - Informações;

-----**Ponto dois** - Apreciação da informação escrita, emanada do executivo da Freguesia sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira da mesma;

-----**Ponto três** - Apreciação, discussão e aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2019;

-----**Ponto quatro** - Discussão e aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2019;

-----**Ponto quinto** – Proposta – Regulamento “Cabaz de Bebé”;



*[Handwritten signatures and initials]*  
GF

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, começou por cumprimentar todos os eleitos da Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente da Junta, o Senhor Secretário da Junta, o Sr. Tesoureiro da Junta, a Drª Zélia, cumprimentou ainda o público, agradecendo a presença do mesmo. -----

#### **Apreciação e votação da ata n.º 3/2018**

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, pôs à apreciação dos membros presentes a ata n.º3/2018, da sessão de 17/09/2018.-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, submeteu a ata supra referida a votação nominal, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia informado que, nos termos do disposto no n.º3, do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 4/2015 (CPA), de 07 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata supra referida foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

#### **Intervenções no período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, recebeu três moções, informando que de acordo com a alínea a) do n.º1 do artº 31 do Regimento



Handwritten signatures and initials, including 'GR'.

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

da Assembleia de Freguesia, não podem as mesmas ser incluídas na Ordem do Dia, de acordo com o nº1 do artº 29 não podem ser objeto de deliberações. Dando cumprimento ao nº 2 do artº 29 pôs à consideração dos membros da Assembleia de Freguesia as deliberações das moções apresentadas.

1.ª Moção “Contra o Encerramento do Balcão dos CTT em Redondo”, datada de 22/11/2018.

Dada a urgência reconhecida por dois terços dos membros da Assembleia de Freguesia, foi aceite, lida em voz alta e submetida a votação nominal.-----

#### **“Moção**

#### ***Contra o Encerramento do Balcão dos CTT em Redondo***

*Em 2013, o Governo de então, iniciou um processo para liquidar este serviço público, privatizando 70% dos CTT e em Setembro de 2014 alienaram a restante empresa, ficando esta com 100% de capital privado. Contudo, o Contrato de Concessão, celebrado entre o Estado e a empresa privada, obriga a que esta preste um serviço público de qualidade conforme está definido na Lei de Bases da Concessão. Mas nada disto é respeitado, a administração da empresa prossegue um caminho contrário ao estipulado na Lei, o seu único objectivo é garantir aos novos donos de capital estrangeiro, que estes recebam de volta, o mais rapidamente possível, o dinheiro que investiram, assim como, aproveitarem a rede dos CTT para implantar um Banco a nível nacional. Toda esta estratégia tem tido o silêncio do actual governo, permitindo assim a violação grosseira do Contrato de Concessão.*

*Esta empresa privada tem uma estratégia, para que às custas dos dinheiros públicos, e através das autarquias, que estas assumam o serviço postal, o que é ilegal, pois o*



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

*serviço público não pode subsidiar empresas privadas, tudo isto com a complacência do actual Governo.*

*Por todo o País são anunciados encerramentos de estações dos CTT, e no Distrito de Évora já foram vários sendo a de Redondo uma delas.*

*A Câmara Municipal de Redondo aprovou por **unanimidade** uma tomada de posição contra o encerramento da estação dos CTT de Redondo, demonstrando que este é um problema que toca a todos e que todos devem estar unidos contra o encerramento da estação dos CTT de Redondo.*

*Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia de Redondo, reunida a 26/11/2018, delibera:*

- *Exigir que o Governo assuma as suas responsabilidades, trave o processo, inverta o caminho de encerramento da estação de CTT de Redondo e que tome as medidas necessárias para que mantenha em funcionamento a estação dos CTT de Redondo;*
- *Recomendar ao Executivo de Redondo que rejeite, prontamente, receber qualquer serviço que a administração dos CTT queira transferir para a Junta;*
- *Que esta moção seja afixada nos locais habituais, de forma a sensibilizar os comerciantes da Freguesia para que não aceitem receber quaisquer serviços dos CTT.*

**A Eleita do PCP**

*Vânia Siquenique*

*Redondo, 26 de Novembro de 2018”*

A 1.ª Moção, foi deliberada e aprovada por maioria com a abstenção do membro Maria Perdigão, que complementou a sua abstenção com a seguinte declaração de voto:

**Declaração de voto**



Handwritten initials and signature in blue ink, including the letters 'GF'.

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

*“Apesar de concordar em pleno com a primeira parte da moção apresentada, não considero que fechar as portas a possíveis negociações com os CTT seja o melhor para a freguesia, motivo pelo qual votei em abstenção. O fecho da estação dos CTT em Redondo é um cenário em todo extremamente prejudicial para a população, mas na iminência de ser esse o quadro com que teremos de lidar, acredito que a freguesia, na condição de salvaguardar o interesse dos seus fregueses, deve, pelo menos, aceitar abrir negociações com a administração dos CTT, de forma a minorar, dentro das suas possibilidades, capacidades e competências, as consequências deste grave acontecimento.*

*Para terminar, gostaria apenas de reiterar que a minha posição vai de encontro à apresentada pelo PCP, à exceção do segundo ponto.*

*O fecho dos CTT constitui um processo de acentuada resistência ao desenvolvimento do interior, pelo que Junta de Freguesia de Redondo deve, sem qualquer margem para dúvida, clarificar a sua oposição em relação ao mesmo. Não obstante, esta resistência não deve pôr em causa aquilo que, no cenário indesejável, é o interesse maior da população.”*

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, dando cumprimento ao nº 2 do artº 29 pôs à consideração dos membros da Assembleia de Freguesia as deliberações da 2.ª Moção de Recomendação - Criação de Critérios para Apoios Sociais e da 3.ª Moção de Recomendação – Criação do Orçamento Participativo da Freguesia de Redondo que não reuniram a urgência reconhecida por dois terços dos membros da Assembleia de Freguesia, pelo que não foram submetidas a deliberação.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vânia Siquenique.-----

-----O membro Vânia Siquenique, como eleita, apresentou as Moções de recomendação que não foram submetidas para deliberação.-----

- 2.ª Moção de recomendação “Criação de critérios para apoios sociais”, datada de 22/11/2018;



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

#### *“Moção de Recomendação*

#### *Criação de critérios para Apoios Sociais*

#### *Condiderando que:*

- *A Junta de Freguesia de Redondo atribui um número de apoios sociais considerável;*
- *Esses apoios são atribuídos sob forma de materiais de construção, material de pintura e/ou outros;*
- *Os critérios de atribuição de apoios sociais da Freguesia de Redondo têm como base os critérios de atribuição do Cartão do Reformado e Pensionista da Câmara Municipal de Redondo;*
- *Assim, a atribuição de apoios da Freguesia está condicionada aos critérios da Câmara Municipal;*
- *A Junta de Freguesia de Redondo é um órgão autárquico autónomo e soberano que deverá ter os seus próprios critérios de apoio social definidos pelos seus eleitos, mesmo que semelhantes aos da Câmara.*

#### *A Eleita do PCP recomenda ao Executivo da Junta na sessão de 26/11/2018, que:*

- *Sejam criadas regras e critérios de atribuição de apoios sociais;*
- *Esses critérios possam integrar um programa de apoio à pintura e/ou melhoramento de habitação em mau estado;*
- *Esse programa tenha a forma de regulamento e que seja resultado de uma ampla participação cívica.*

***A Eleita do PCP***

***Vânia Siquenique***

***Redondo, 26 de Novembro de 2018”***



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

- 3.ª Moção de recomendação “ Criação do orçamento participativo da Freguesia de Redondo” datada de 22/11/2018;

#### *Moção de Recomendação*

#### *Criação do Orçamento Participativo da Freguesia de Redondo*

#### *Considerando que:*

- *O Orçamento Participativo é um instrumento que promove a participação democrática directa, da iniciativa da Junta de Freguesia de Redondo;*
- *O Orçamento Participativo da Freguesia é constituído por um processo de carácter consultivo e deliberativo e um mecanismo de decisão política conjunta;*
- *Os eleitos locais devem promover e estimular a participação cívica activa e responsável dos cidadãos e da sociedade civil local através do debate dos problemas e necessidades relacionadas com o bem comum da freguesia, da apresentação e votação da(s) proposta(s) de solução, ou seja, atribui-se o direito de decisão sobre a aplicação de uma parte dos recursos financeiros da freguesia;*
- *Se deve melhorar a transparência da actividade do executivo, reforçar a sua responsabilidade perante os eleitores e aumentar a qualidade do serviço prestado à freguesia;*
- *Se deve incentivar o diálogo entre a comunidade local e o Executivo da Junta, permitindo a aproximação entre as políticas e as necessidades relacionadas com o aumento da qualidade de vida dos Redondenses.*

#### *A Eleita do PCP recomenda ao Executivo da Junta na sessão de 26/11/2018 que:*

- *Tome os procedimentos necessários para que se elabore um projecto de regulamento ou normativo, se submeta a consulta pública e se aprove em reunião do Executivo da Junta;*





*[Handwritten signature]*  
GF

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

## ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

- *O projecto de regulamento ou normativo esteja em condições de ser proposto à Assembleia de Freguesia na sessão de Abril;*
- *O Orçamento Participativo da Freguesia de Redondo deverá entrar em vigor após a sua aprovação em Abril para que possa já vir contemplada a rubrica e a dotação no orçamento para 2020*

***A Eleita do PCP***

*Vânia Siquenique*

*Redondo, 26 de Novembro de 2018”*

### ORDEM DE TRABALHOS

#### INFORMAÇÕES

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, tomou conhecimento da correspondência.-----

#### **APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA, EMANADA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA SOBRE A ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA**

-----Foi apreciada a informação apresentada pela Junta de Freguesia.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Gonçalo Freira.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

-----O membro Gonçalo Freira perguntou se as Associações contempladas com valor idêntico de apoio financeiro, tinham apresentado candidaturas de acordo com o estabelecido no Regulamento em vigor. Solicitou esclarecimento sobre se o apoio financeiro ao Redondense tinha sido atribuído por ano ou por época desportiva. Solicitou esclarecimento sobre o corte de ervas. Solicitou esclarecimento sobre a localização das habitações apoiadas com pintura.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, respondeu às questões e dúvidas apresentadas, dizendo que as candidaturas das Associações tinham sido efetuadas, o apoio financeiro ao Redondense Futebol Clube tinha sido atribuído por época, no valor de 750,00€ por cada equipa inscrita, as ervas tinham sido cortadas em propriedade privada abandonada e a pedido dos vizinhos, uma vez que as silvas invadiam as suas habitações e que as habitações apoiadas com pintura eram habitadas por pessoas portadoras de deficiência e estavam localizadas em Redondo. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vânia Siquenique.-----

-----O membro Vânia Siquenique solicitou esclarecimento sobre o apoio em combustível e sobre o apoio à Fénix com um piano. -----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, respondeu às questões apresentadas, dizendo que o combustível tinha sido para apoiar um participante numa prova “Baja”, no valor de 200,00€ e o valor do piano foi 700,00€ acompanhado de quadro de pauta no valor de 400,00€, destinados à formação de músicos da Fénix.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vânia Siquenique.-----

-----O membro Vânia Siquenique solicitou esclarecimento sobre a recomendação sobre equipamentos canídeos para serem colocados na Freguesia. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, informou que o assunto está a ser analisado e terão que ter em atenção os possíveis locais para recolha de dejetos caninos, uma vez que essas localizações vão incentivar os donos a fazer os passeios com os canídeos junto a esses pontos de recolha, de modo a não os colocar nos sítios onde as crianças possam brincar.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vânia Siquenique.-----

-----O membro Vânia Siquenique perguntou se há alguma justificação para a carrinha da Junta estar a ser usufruída e estacionada à porta da residência do Presidente da Junta, fora do horário de expediente da Junta.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, afirmou que a carrinha não é usufruída fora dos serviços da Junta, durante a semana fica estacionada frente à sua residência e nos fins de semana fica no estaleiro da Junta quando existe espaço, quando não há possibilidade de ficar no interior dos estaleiros da Junta, leva-a e fica frente à sua residência, uma vez que o estaleiro da Junta de Freguesia é mais isolado. Reforçou que não é Presidente da Junta, de segunda a sexta-feira, mas sim 7 dias por semana e 24h



*[Handwritten signature]*  
GE

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

por dia e como faz parte da proteção civil, a todo o momento pode necessitar de utilizar a carrinha, -----

#### APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, informou que as tabelas de taxas e licenças não sofreram alterações pelo que não constam anexas aos documentos previsionais.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, não havendo pedido de intervenção, submeteu a votação nominal, a aprovação dos documentos previsionais para o ano 2019, tendo sido aprovados por unanimidade.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vânia Siquenique.-----

-----O membro Vânia Siquenique disse que tinha aprovado os documentos previsionais no entanto os mesmos deveriam ser um pouco mais ambiciosos.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, afirmou que a Junta de Freguesia pretende fazer mais do que está contemplado nos documentos previsionais, no entanto há atividades que carecem de articulação com o Município, de forma a não se sobreporem.-----



*[Handwritten signatures and initials]*  
CE

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

#### DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2019

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vânia Siquenique.-----

-----O membro Vânia Siquenique perguntou se poderiam ser contemplados no quadro de pessoal os trabalhadores dos programas CEI.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, evidenciou que o aumento de pessoal no quadro será sempre feito de acordo com as necessidades da Junta de Freguesia e cumprimento da legislação.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, não havendo pedido de intervenção, submeteu a votação nominal, a aprovação do mapa de pessoal para o ano 2019, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

#### PROPOSTA – REGULAMENTO “CABAZ DE BEBÉ”

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, explicou que o documento foi elaborado pelo Executivo a título de incentivo à natalidade e em complemento do apoio social existente no Município. Na Junta de Freguesia será atribuído um voucher de 100,00€, para aquisição de produtos para bebé, a utilizar numa farmácia ou parafarmácia da Freguesia.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado,



Handwritten signature and initials "Gr"

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

submeteu a proposta de Regulamento supra referido a votação nominal, dos membros presentes.-----

-----A proposta de Regulamento "Cabaz de bebé" foi aprovado por unanimidade.----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao Público, de conformidade com o n.º1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar da palavra.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Senhor Vereador David Grave.-----

-----O Senhor Vereador David Grave interveio perguntando se tinha havido alguma abordagem por parte dos CTT à Junta de Freguesia, no sentido de esta ficar com os serviços dos CTT e disse ainda, que o Regimento da Assembleia de Freguesia divulgado na página da Freguesia, não correspondia ao Regimento em vigor e que neste momento constavam na página o Regimento anterior e o Regimento em vigor pelo que a informação constante no site da Freguesia está confusa e deveria ser melhorada. Sugeriu que os documentos, editais, regulamentos e atas deveriam ser, também disponibilizados no facebook da Freguesia.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, esclareceu que após verificação do Regimento publicitado não ser o que se encontra em vigor, foi de imediato corrigido e propositadamente ficaram ambos, até à presente reunião, saindo a partir do dia seguinte o Regimento anterior, não datado. Esclareceu que o trabalho tem



Handwritten signatures and initials, including 'GE'.

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

sido muito e praticamente apenas com uma trabalhadora, devido à ausência justificada da outra trabalhadora, não permitindo a execução de mais trabalhos. Informou ainda, que em breve irá surgir uma aplicação de telemóvel, para que as pessoas possam recolher informação e interagir diretamente com a Junta. Respondendo à questão apresentada sobre os CTT informou que a Junta de Freguesia tinha sido contactada e se o Executivo não aceitasse a proposta seria entregue a outros interessados, tais como comerciantes ou gabinetes de contabilidade, não podendo a Junta de Freguesia dizer apenas não e deixar os fregueses sem os serviços que tanto necessitam, uma vez que se a Junta de Freguesia não os aceitar, poderá haver outros interessados que poderão não prestar um bom serviço público, não tendo o Executivo ainda tomado uma posição sobre o assunto. Afirmou que ninguém pode, nem consegue impedir outros de aceitar os serviços CTT.-----

#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, o Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos.-----

----- E eu, Matilde Amália de Mira Correia Raposinho, Assistente técnico, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente da Mesa, \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário, \_\_\_\_\_

O Segundo Secretário, \_\_\_\_\_